

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2022

Nº do empenho : 530/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

| | | | |
|------------------|--------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 1.313.790,14 | Empenhos anteriores : | 625.116,92 |
| Suplementações: | 0,00 | Valor do empenho : | 6.800,00 |
| Anulações: | 150.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 1.163.790,14 | Total (B) : | 631.916,92 |
| | | Saldo (A - B) : | 531.873,22 |

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 984099574

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTEJOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/08/2022

Nº da Liquidação: 579/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

| | | | |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 530/22 | Liquidações Anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho : | 6.800,00 | Valor da liquidação: | 6.800,00 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 6.800,00 | Total (B): | 6.800,00 |
| | | Saldo (A - B): | 0,00 |

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/08/2022


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/08/2022

N. da Ordem : 658/22

Total

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 05/08/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

| | | |
|--------------------|-------------------------|--|
| Órgão: | 01 | - CAMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.01 | - CAMARA MUNICIPAL |
| Funcional: | 01.031.0063 | - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA |
| Projeto/Atividade: | 2.003 | - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA |
| Elemento: | 3.3.90.93.00.00.00.1500 | - INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| Cód. Detalham.: | 0 | - RECURSOS LIVRES |
| Recurso: | 1500 | - RECURSOS LIVRES |

| | | | |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 530 | Pagamentos anteriores : | 0,00 |
| Valor do empenho : | 6.800,00 | Valor da ordem : | 6.800,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 6.800,00 | Total (B) : | 6.800,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 0,00 |

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:


Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/08/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

A93.374

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/08/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/08/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



014003/2022

1 de agosto de 2022 12:09:54

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 07/2022

Mensal: Julho/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: José Paulo Zancanaro

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5047369-4

CPF 629.328.451.87

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Luiz Carlos Magalhães
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

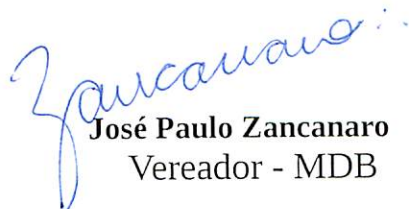
CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2022.


José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 011/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 15/08 /2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JULHO DE 2022



014003/2022

1 de agosto de 2022 12:09:54

VEREADOR: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de julho de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

| DIA | LOCAL | ASSUNTO | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS |
|----------------|--|---|---|
| 01/07/20 22 | Tuiuiú/ Primavera do Leste | Visitei a família da Dona Edilusia e Regionaldo. Eles são os pais do Willian, uma criança de onze anos que tem uma patologia no pé esquerdo, conhecida como pé torto. O adolescente iniciou o tratamento com o apoio do gabinete e está se preparando para uma cirurgia que será realizada no dia 09 deste mês. | Uso de veículo próprio e abastecimento. |
| 05/07/20 22 | Conviver/ Primavera do Leste | Particpei da assinatura de convênios entre a Prefeitura e Governo do Estado que possibilitaram mais investimentos na segurança pública. A parceria firmada foram para as obras de construção da nova sede do Corpo de Bombeiros e Comando Regional da Polícia Militar. A previsão é de que as obras iniciem neste segundo semestre. | Uso de veículo próprio. |
| 08/07/20 22 | Projeto Dom Bosco/ Primavera do Leste | Particpei da terceira edição do Arraiá Dom Bosco. Foi um momento de confraternização entre os | Uso de veículo próprio. |

Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | | | |
|----------------|---------------------------------------|--|---|
| | | responsáveis pelo projeto e com a família dos alunos que são atendidos por este projeto social de suma importância para nossa cidade. | |
| 10/07/20 22 | Primavera do Leste/ Vila União | Particpei da festa da comunidade da Vila União. Na oportunidade, conversei com líderes comunitários e representante da comunidade escolar sobre demandas relacionadas a infraestrutura. | Uso de veículo próprio. |
| 14/07/20 22 | Primavera do Leste/Vertente das Águas | Após receber denúncia de obras irregulares no bairro residencial, estive no local para colher as informações para que as medidas que o caso requer fossem tomadas. | Uso de veículo próprio. |
| 15/07/20 22 | Primavera do Leste/Prefeitura | A pedido de profissionais liberais, estive no setor de tributação da prefeitura para conversar sobre demandas relacionadas aos impostos pagos pela categoria. | Uso de veículo próprio e abastecimento. |
| 18/07/20 22 | Primavera do Leste/São Cristóvão | Estive na residência do Cleonir, que precisa realizar uma cirurgia de urgência, pois foi diagnosticado com um tumor na cervical. Na ocasião, peguei as informações com a secretária de saúde, os exames feitos por ele, e o orientei para que buscasse seus direitos junto a Defensoria já que ele necessita passar pelo procedimento cirúrgico, de maneira rápida, para evitar ficar com sequelas, como | |

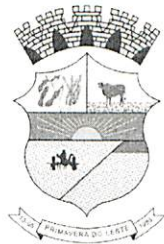
Zancao



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | | | |
|----------------|---|---|--|
| | | não conseguir se locomover. | |
| 23/07/20 22 | Primavera do Leste/Feira Municipal | Estive na Feira Municipal para ouvir as demandas dos pequenos produtores e conversar sobre as necessidades estrutural do prédio já que estamos trabalhando para reformar o local. | Uso de veículo próprio. |
| 25/07/20 22 | Cuiabá/Palácio Paiguás | Para tratar de demandas de nosso município, estive com o secretário adjunto de relação com os municípios, Adjame Ramos. Na oportunidade, falamos de segurança pública e de assuntos ligados a agricultura familiar. | Uso de veículo próprio, alimentação e abastecimento. |
| 26/07/20 22 | Clínica de especialidades São Lucas | Dando continuidade ao atendimento do Cleonir, acompanhei-o durante consulta com o médico neurocirurgião, Guilherme. | Uso de veículo próprio. |
| 27/07/20 22 | Primavera do Leste/Castelândia | Atendendo a solicitação de moradores da localidade, estive no bairro para acompanhar as obras de saneamento básico. A principal reclamação dos moradores é em relação a espessura dos canos utilizados pela Concessionária. | Uso de veículo próprio. |
| 27/07/20 22 | Primavera do Leste/Delegacia de Polícia | A Delegacia Regional de Primavera do Leste realizou a substituição das atuais pistolas .40, por pistolas Gloks 9 milímetros. O secretário estadual de segurança pública, | Uso de veículo próprio e abastecimento. |

Zanconato



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | | | |
|----------------|--------------------------------------|--|-------------------------|
| | | Alexandre Bustamante, delegado-geral de polícia, Mário Resende e o diretor de interior, estiveram presente para acompanhar a entrega das 86 novas armas aos policias. | |
| 28/07/20 22 | Primavera do Leste/ Cianorte Pipocas | Visitei a empresa Cianorte Pipocas, que fica localizada na zona Rural de Primavera do Leste, saída para Paranatinga. Na ocasião, recebi reivindicação para que possamos atuar junto a Prefeitura Municipal na descaracterização de área rural para perímetro urbano. Dessa forma, cada proprietário poderá receber a escritura de suas propriedades. | Uso de veículo próprio. |
| 28/07/20 22 | Primavera do Leste/Zona Rural | Ainda em visita a localidade, recebi demandas dos moradores relacionada a segurança no trânsito, na rua Nelson Aparecido Manoel. Por falta de lombada, os motoristas trafegam pela via em alta velocidade. | Uso de veículo próprio. |
| 28/07/20 22 | Primavera do Leste/ Iguaçu Máquinas | No dia do agricultor, estive na Iguaçu Máquinas, representante da Jhon Deere. Na oportunidade, conversei com produtores rurais sobre melhoria na infraestrutura e logística para o escoamento da safra. | Uso de veículo próprio. |
| 29/07/20 | Primavera do | Para acompanhar as obras | Uso de veículo próprio. |



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

| | | | |
|---|---------------------|---|--|
| 22 | Leste/Bairro Itália | de tapa buracos, estive no local a pedido dos moradores que reivindicam o recapeamento asfáltico. | |
| DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS: | | | |
| - Despesas com telefone móvel e internet móvel; | | | |
| Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel. | | | |
| Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de Julho de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal. | | | |

Zancanaro
José Paulo Zancanaro
Vereador MDB

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022 – PARTE I



014037/2022

5 de agosto de 2022 09:37:13

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

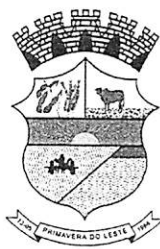
Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Fláxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
TCE/MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de julho de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de Julho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/j0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de julho de 2022: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de julho de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de agosto de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.48
5782705782 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS
CONTA: 25.135-6

FAVORECIDO: JOSE PAULO ZANCANARO
CPF/CNPJ: 629.328.451-87
VALOR: R\$ 6.800,00
DEBITO EM: 05/08/2022
=====

DOCUMENTO: 080502
AUTENTICACAO SISBB: 9.0CE.14B.87C.A93.374